

PAULO CEZAR MULINARI - CAP QOPM

**FORMAS DE RECUPERAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PELO 1º
BPM - PROJETO FORMANDO CIDADÃO - NA CIDADE DE PONTA GROSSA**

Monografia apresentada ao Departamento de Contabilidade, do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Planejamento e Controle em Segurança Pública.

Orientador de conteúdo: Durval Japiassú Pinto - Ten-Cel QOPM

CURITIBA

2005

Ao meu Deus e a minha N^a. Sr^a. do Rocio, que me acompanha e protege durante a caminhada da minha vida. Aos meus familiares, em especial, a minha mãe e meu pai+ que tenho certeza está no céu me abençoando.

Agradeço as minhas filhas Camyla e Andressa, que são a razão da minha vida e de todo o meu sacrifício.

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	v
LISTA DE TABELAS	vi
RESUMO	vii
1 INTRODUÇÃO	1
2 HISTÓRICO	3
2.1 GENERALIDADES.....	4
2.2 CIDADANIA.....	5
2.3 DELINQUÊNCIA JUVENIL.....	6
2.4 BASES LEGAIS DA PMPR, DEFESA E PROTEÇÃO DOS MENINOS.....	8
3 METODOLOGIA	12
3.1 TIPOS DE PESQUISA.....	12
3.2 MÉTODO UTILIZADO.....	12
3.3 POPULAÇÃO-ALVO E AMOSTRA	12
3.4 INSTRUMENTOS	13
3.5 PROCEDIMENTOS PARA COLETA DE DADOS.....	13
4 ANÁLISE DOS RESULTADOS	14
4.1 ANÁLISE ESTATÍSTICA DOS QUESTIONÁRIOS.....	14
4.2 INTERPRETAÇÃO DAS ENTREVISTAS.....	22
4.2.1 Entrevistas.....	22
4.2.2 Entrevistados.....	23
4.2.3 Síntese das Entrevistas.....	24
4.2.4 Síntese da Entrevista do Responsável.....	26
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	27
6 SUGESTÃO	30
REFERÊNCIAS	31
ANEXOS	32

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Art.	Artigo
BPRV	Batalhão de Polícia Rodoviária
CAO	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais
Cap.	Capitão
Cel	Coronel
Ch	Chefe
Cmt	Comandante
Ed.	Edição ou editora
EM	Estado Maior
Exmo	Excelentíssimo
Maj.	Major
Of.	Ofício
ONU	Organização das Nações Unidas
OPM	Organização Policial Militar
p.	Página ou páginas
PM	Polícia Militar ou policial-militar
PMPR	Polícia Militar do Paraná
PR	Paraná
QOPM	Quadro de Oficiais Policiais Militares
RP	Relações Públicas
RR	Reserva Remunerada
Tem.	Tenente
Ten-Cel.	Tenente-Coronel

LISTA DE TABELAS	
TABELA 1	CONHECIMENTO DOS OBJETIVOS DO PROJETO.....14
TABELA 2	FAVORÁVEL À IMPLANTAÇÃO DO PROJETO EM SUA UNIDADE..15
TABELA 3	REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE, VIOLÊNCIA E CONDUITAS ANTI-SOCIAIS, ENVOLVENDO MENINOS DE RUA.....16
TABELA 4	AUMENTO DA CREDIBILIDADE NA PMPR ATRAVÉS DO PROJETO, NA COMUNIDADE E AUTORIDADES CONSTITUÍDAS.....17
TABELA 5	DESMISTIFICAR A IDÉIA QUE QUARTEL É SÓ PARA PM.....17
TABELA 6	APROXIMAÇÃO DOS PM AO MENINO DE RUA.....18
TABELA 7	DIMINUIÇÃO DOS ABUSOS COMETIDOS POR PM CONTRA MENINOS DE RUA19
TABELA 8	MUDANÇA DA MENTALIDADE DO MENINO DE RUA EM RELAÇÃO AO CONCEITO DO PM.....19
TABELA 9	PREPARAÇÃO DOS MENINOS DE RUA PARA UMA VIDA DIGNA E JUSTA.....20
TABELA 10	CONVENCIMENTO DOS POLICIAIS QUANTO À IMPORTÂNCIA DO PROJETO.....21
TABELA 11	CONDUTA E RELACIONAMENTO DO MENINO DE RUA COM A COMUNIDADE, ESCOLA E FAMÍLIA.....21
TABELA 12	ENCAMINHAMENTO DOS MENINOS DE RUA PARA O MERCADO DE TRABALHO.....22

RESUMO

O tema da presente pesquisa visa avaliar o Projeto Formando Cidadão em funcionamento no 1º BPM, sediado em Ponta Grossa. O objetivo é verificar se o projeto desenvolvido naquela Unidade Policial Militar está atingindo os resultados propostos, quanto ao atendimento da criança e o adolescente, visando torná-lo um ser humano mais digno e com melhores possibilidades de inclusão na sociedade futuramente, seja através da família e de uma profissão; além de se buscar através desse atendimento a prevenção e diminuição da criminalidade. A presente pesquisa, de forma geral, apresentará uma correlação entre as causas da criminalidade, a atuação preventiva e o projeto formando cidadão no 1º BPM. A importância desse trabalho é verificar como está sendo resgatada a cidadania das crianças e adolescentes residentes na cidade de Ponta Grossa, através do citado projeto. Destaca-se, ainda, a participação da assistente psicossocial, pedagógica, moral e religiosa aos meninos do projeto. Finalmente, será mostrado como funciona o Projeto Formando Cidadão no 1º BPM.

Palavras-Chave: Projeto Formando Cidadão, Meninos na rua, cidade Ponta Grossa.

1 INTRODUÇÃO

A implantação do projeto Formando Cidadão, pelo governo, foi um compromisso assumido perante a comunidade, que esperava dele resultados práticos e objetivos.

A Polícia Militar, dentro de sua atividade preventiva de polícia ostensiva, assumiu um papel fundamental nesse projeto, já em funcionamento em algumas cidades do Estado.

Será feita uma avaliação, verificando-se os resultados do projeto para a cidade de Ponta Grossa, através de informações, depoimentos e outros dados apurados, permitindo, caso seja necessário, propor melhorias para o atendimento.

A situação dramática vivenciada pelo menino de rua nas principais cidades do Brasil preocupa a todos, inclusive, motivo de preocupação da ONU e dos Órgãos Internacionais de Direitos Humanos, que constantemente cobram do governo brasileiro, medidas sérias e urgentes, para a diminuição de tal problema. Os meios de comunicação, estão continuamente noticiando e destacando o problema, além de fazer críticas severas às autoridades governamentais.

Constata-se que o número de meninos de rua tem aumentado de forma considerável, vivendo desamparados, abandonados sem perspectivas, e envolvidos no mundo do crime e da violência. Matam e morrem sem justificativas. São manipulados e utilizados na busca da própria sobrevivência.

O Estado por ser responsável constitucionalmente pela proteção das crianças e adolescentes e no interesse de amenizar o atual quadro, criou o Projeto Formando Cidadão, com o objetivo de ressocializar o menino de rua, na sociedade, dando-lhe mais oportunidades de educação, saúde e trabalho.

O projeto envolve diversos órgãos do Estado, do município e da iniciativa privada.

Dentro do citado projeto, a Polícia Militar assumiu um papel importante, abrindo as portas dos Quartéis para dar lugar a estes meninos de rua. Alguns policiais ainda resistem à idéia; entendem que o Quartel não se destina a meninos de rua, alegando que não há estrutura, não é missão da PM, sendo que a responsabilidade é grande, pois a maioria deles são infratores.

O projeto foi implantado e está em pleno funcionamento para se atingir os objetivos e resultados almejados, contudo se faz necessário, no momento, obter informações, dados e demais registros a fim de se poder avaliar o projeto, o que permitirá concluir se os índices de criminalidade e violência estão diminuindo.

2 HISTÓRICO

O Projeto Formando Cidadão iniciou suas atividades em 15 de maio de 2002, em parceria do 1º Batalhão de Polícia Militar e Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, contando também com o apoio da sociedade pontagrossense.

O projeto nasce da necessidade de a sociedade desenvolver programas de atendimento a adolescentes em situação de risco social e pessoal.

O Formando Cidadão objetiva o atendimento de 20 meninos na faixa etária de 12 a 18 anos, abrindo-lhes oportunidade através de ações socioeducativas, uma alternativa de ocupação do tempo livre, melhoria da qualidade de vida, retorno à escola, à família e ao convívio na sociedade, visando o resgate da auto-estima e conquista da cidadania.

Além do retorno à escola, o projeto proporciona aos adolescentes a possibilidade de freqüentarem cursos e atividades como: curso de informática, educação física, música, noções militares, reforço escolar, trabalho em horta, noções de primeiros socorros, ensino religioso e ainda palestras com temas diversos proferidas por policiais-militares e profissionais voluntários.

Um dos tantos objetivos do projeto é também conscientizar os adolescentes sobre os perigos do envolvimento com drogas e com o crime, contribuindo para que tenham uma nova postura de vida e com isso possam ter um futuro melhor.

A história do Projeto Formando Cidadão não estaria sendo contada aqui hoje se não fosse o apoio primordial da sociedade pontagrossense, através de entidades públicas e privadas. E é através do altruísmo de pessoas físicas e empresários que os meninos puderam contar com materiais diversos, uniformes, gêneros alimentícios, participar de cursos em vários segmentos profissionais e do conhecimento.

O projeto está sob a coordenação de um Oficial e de uma Sargento, que também atua como assistente social, conta também com dois educadores sociais policiais-militares, e ainda com o trabalho de uma educadora social disponibilizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, uma professora da Secretaria Municipal de Educação e duas voluntárias.

A coordenação do projeto, assim como o comando do 1º Batalhão, acredita no investimento da prevenção para que amanhã tenhamos uma sociedade mais justa e menos violenta, tirando adolescentes da rua. Assim estaremos fechando as portas da criminalidade, abrindo a eles um mundo novo.

2.1 GENERALIDADES

Na atual conjuntura sistêmica de defesa social, a Polícia Militar assume papel de relevância na preservação da ordem pública, prevenindo ou inibindo atos anti-sociais, atuando repressivamente na restauração da ordem pública, adotando medidas de proteção e socorro comunitários ou atuando em apoio aos órgãos da administração pública, no exercício do poder de polícia.

A Polícia Militar não é mero suplemento social, mas componente vital da sociedade, situada no vértice de causas e efeitos, como desaguadouro natural de ansiedades e tensões da comunidade.

O profissional de segurança pública tem sido um ponto de referência para a população. Porém, mais do que isso, a população deve ver na figura do policial-militar, atuante e prestativo, um zeloso guardião da boa ordem e disciplina e da admiração pública.

Os problemas sociais, aí incluídos os de segurança pública, ultrapassam a capacidade técnica dos órgãos policiais e só terão solução efetiva se tratados em conjunto com a comunidade.

Desta forma, a polícia comunitária, como uma nova maneira de pensar na proteção e socorros públicos, baseia-se na crença de que os problemas sociais terão soluções cada vez mais efetivas, na medida em que haja participação da população na sua identificação, análise e discussão.

A Polícia Militar precisa ter compromissos com os resultados das missões que lhes são confiadas. Mais do que uma responsabilidade, tal compromisso deve ser assumido por todos. Significa que a missão só estará cumprida se os resultados propostos forem alcançados.

A implantação do Projeto Formando Cidadão, pelo governo paranaense, foi um compromisso assumido perante a comunidade, que espera dele resultados práticos e objetivos. A Polícia Militar, através do 1º BPM, dentro de sua atividade preventiva de polícia ostensiva, assumiu um papel fundamental no Projeto, já em funcionamento. Após passado três anos, do início do Projeto no Batalhão, é o momento de se proceder uma avaliação e verificar os resultados, que permitirão, através de informações, depoimentos e demais dados levantados, propor sugestões que se fizerem necessárias.

2.2 CIDADANIA

O policial militar deve estar imbuído da noção de cidadania da qual hoje os brasileiros se tornam ciosos.

A cidadania significa participação nos problemas da Nação, do Estado e do Município, das instituições e de tudo que diga respeito às pessoas e suas interrelações. Implica em direitos pessoais, sociais e familiares, e também em deveres para com o país, povo e instituições.

O exercício da cidadania somente é legítimo, se praticado no sentido positivo, construtivo, em prol da comunidade.

O cidadão criança, adolescente ou adulto tem assegurado os seus direitos e garantias fundamentais, sendo invioláveis o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos constitucionais.

O agente público, que tem a missão de garantir o exercício desses direitos, não pode, conseqüentemente, violá-los e ações educativas não devem ocorrer apenas no momento das infrações ou em datas comemorativas, mas a todo momento, com a participação ativa, nos organismos comunitários encarregados de promoverem a defesa da comunidade.

O policial-militar no exercício da atividade policial militar, deve priorizar as crianças e os adolescentes, pois os números das estatísticas nacionais nos apresentam como vítimas de toda a sorte de abusos e desigualdades sociais, como muito bem enfoca a cartilha sobre o Estatuto da Criança e Adolescente.

Como se vê, as crianças e adolescentes não podem ser responsabilizados por estarem em situação de marginalidade, pois ninguém opta voluntariamente por viver à margem dos benefícios produzidos pela sociedade.

Acredita-se que a participação efetiva do 1º BPM, no Projeto seja um bom início.

2.3 DELINQUÊNCIA JUVENIL

É importante diferenciar menor carente, menor abandonado e menor infrator.

Menor carente é aquele que os pais ou responsáveis não possuem condições de atender as suas necessidades básicas, no que se refere à alimentação, saúde, educação, segurança, asseio e higiene. Faz o que é errado justamente para chamar a atenção, apenas para protestar.

O menor abandonado é aquele que não possui pais ou responsáveis para atendimento de suas necessidades básicas. São rejeitados pela família e órfãos sem parentes, sem ninguém que os acolhe. Vive na rua, é da rua.

Já o menor infrator é aquele desajustado, que pratica atos infracionais. É desobediente com os outros, com as leis e com as autoridades. Carregam consigo um problema trazido da família ou da sociedade.

Uma das causas de delinqüência juvenil é a exogenia que ocorre na família, em razão da orfandade ou desagregação, pela situação econômica precária, pelos pais que exploram seus filhos, encaminhando-os para a prostituição e mendicância; pelas famílias bem constituídas, que educam mal os seus filhos, permitindo a ociosidade, conforto e bebida e, desta forma, o jovem acaba não tendo nenhum exemplo de vida e de compromisso com horários. Não se pode esquecer que a família é a célula da sociedade onde se forma o caráter do indivíduo.

Essas são as causas de delinqüência juvenil que devem ser combatidas, através de programas que efetivamente recuperam e educam os menores, sob pena da criminalidade crescer cada vez mais.

Fatores que contribuem para o aumento da criminalidade infantil:

a) Sócio-familiar: é a causa mais próxima que condiciona a marginalização e a criminalidade, resultante da desagregação e desajustamento familiar. A criança que não se sente bem em casa vai para a rua.

b) Sócio-econômico: a miséria é a origem de todos os males e a causa imediata da delinqüência juvenil.

c) Sócio-ético-pedagógico: falta de educação, falta de formação moral e ignorância. A maior parte da população carcerária é iletrada, pobre e miserável.

d) Sócio-ambiental: é decorrente de problemas oriundos do local em que o pequeno marginal convive. São as más companhias.

2.4 BASES LEGAIS PARA O EMPREGO DA PMPR, NA DEFESA E PROTEÇÃO DO MENINO DE RUA

Constituição Federal:

Art. 3º, inciso IV,

Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, entre outros, promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (p.03).

Art. 5º,

todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à segurança e à propriedade (p.05).

Art. 6º,

São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (p.12).

Art. 144, caput e inciso V,

Segurança Pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos. É exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio e, entre outros órgãos, destacam-se também as Polícias Militares (p. 99). O § 5º do mesmo artigo, define "às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública" (p. 100).

Art. 227, caput,

é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-lo a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (p.148).

Lei Federal nº 8.069, de 13 Jul 90:

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente (p.19-20).

Decreto Lei nº 667, de 03 de julho de 1969, alterado pelo Decreto Lei nº 2.010, de 12 de janeiro de 1983:

Art. 3º, 4º, 6º e 7º, destinados a reorganizar as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal e dar outras providências, define que as Polícias Militares foram instituídas para a manutenção da ordem pública e segurança interna nos Estados, nos Territórios e no Distrito Federal, competindo às mesmas, além de outras atribuições, assegurar o cumprimento da Lei, a manutenção da ordem pública, o exercício dos poderes constituídos, devendo inclusive atuar de maneira preventiva.

Decreto Lei nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R 200):

Aprovou o regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros, estabelecendo princípios e normas para a aplicação dos Decretos-Lei mencionados.

Lei Estadual nº 1943, de 23 de junho de 1954, (Código da PMPR):

Art. 102, letras a, b, c, d, mencionam que são deveres do militar: garantir, na esfera de suas atribuições, a manutenção da ordem pública, exercer, com dignidade e eficiência, as funções que lhes forem atribuídas, cumprir as leis, regulamentos, instruções e ordens emanadas de autoridades competentes e zelar pela honra e reputação da classe, observando comportamento irrepreensível na vida pública e particular, e cumprir, com exatidão, seus deveres para com a sociedade.

Verifica-se que nos dispositivos legais e regulamentares, inerentes à Instituição, não se menciona especificamente que a missão, competência e responsabilidade pela coordenação do projeto Formando Cidadão seja da PMPR.

Interpretando, porém, os conceitos de polícia ostensiva e preservação da ordem pública, contido no Art. 144, § 5º da Constituição Federal, ÁLVARO LAZZARINI, esclarece que:

A polícia ostensiva, é uma expressão nova, não só no texto constitucional, como na nomenclatura de especialidade [...] Foi adotado por dois motivos: o primeiro visando estabelecer a exclusividade constitucional; o segundo para marcar a expressão da competência policial das Polícias Militares, além do policiamento ostensivo (LAZZARINI, 1987, p. 27-28).

A ordem pública visa garantir o exercício dos direitos individuais, manter a estabilidade das instituições e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos, como também impedir os danos sociais, que segundo Hely Lopes Meirelles conceitua:

Os prejuízos causados à vida em sociedade ou que ponha em causa a convivência de todos os membros dele (MEIRELLES, 1987, p. 156).

3 METODOLOGIA

3.1 TIPOS DE PESQUISA

A pesquisa adotada é do tipo bibliográfica, documental e de campo.

3.2 MÉTODO UTILIZADO

O método de pesquisa utilizado foi o hipotético descritivo e individual, com tratamento estatístico.

3.3 POPULAÇÃO-ALVO E AMOSTRA

Com relação a pesquisa quantitativa do público interno a população alvo foi constituída dos policiais militares do 1º Batalhão da Polícia Militar do Paraná, em número de 40 (quarenta).

A amostra referente ao público interno, foi realizada através de questionários, na razão de 10% da população alvo, sendo os policiais militares da OPM, perfazendo 40, escolhidos de forma aleatória.

Quanto a pesquisa qualitativa do público interno e externo, foram entrevistados 08 (oito) participantes ligados ao Projeto Formando Cidadão em funcionamento no 1º BPM, sendo eles:

Edmauro Oliveira Assunção, Cap QOPM, Coordenador do Projeto;

Eroni Oberg Carneiro, 2º Sgt, Responsável pelo Projeto;

Roth, 2º Sgt, Educador do Projeto;

Marcelo Licheski, Sd, Educador do Projeto;

Elizete Nabozny, Educadora do Projeto;

Regina Ap^a. Mattozo, Educadora do Projeto;

Tereza Just, Educadora do Projeto; e

Carmem Guimarães, Educadora do Projeto.

3.4 INSTRUMENTOS

Os instrumentos utilizados na pesquisa foram a aplicação de questionários com 12 (doze) perguntas tipo mista, e entrevista contendo 10 (dez) assuntos.

3.5 PROCEDIMENTOS PARA A COLETA DE DADOS

Os questionários foram encaminhados a Coordenação do Projeto do 1º BPM, a qual os distribuiu, recolhendo-os posteriormente. Quanto as entrevistas, foram feitas com os integrantes do projeto, civis e militares.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 ANÁLISE ESTATÍSTICA DOS QUESTIONÁRIOS

TABELA 1 – CONHECIMENTO DOS OBJETIVOS DO PROJETO

OPÇÕES	FATOR	FREQUÊNCIA
SIM	32	80%
NÃO	8	20%
TOTAL	40	100%

FONTE: Pesquisa de campo

Verifica-se que 80% dos pesquisados afirmaram conhecer os objetivos do Projeto, sendo que 20% não o conhecem.

TABELA 2 – FAVORÁVEL À IMPLANTAÇÃO DO PROJETO EM SUA UNIDADE

OPÇÕES	FATOR	FREQUÊNCIA
SIM	25	62.5%
NÃO	15	37.5%
TOTAL	40	100%

FONTE: Pesquisa de campo

Verifica-se que dos questionários 62.5% são favoráveis a implantação do Projeto no 1º BPM, enquanto 37.5% se mostraram contrários a idéia.

TABELA 3 – REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE, VIOLÊNCIA E CONDUTAS ANTI-SOCIAIS, ENVOLVENDO MENINOS DE RUA

OPÇÕES	FATOR	FREQUÊNCIA
SIM	35	87.5%
NÃO	05	12.5%
TOTAL	40	100%

FONTE: Pesquisa de campo

Verifica-se que a maioria 87.5% dos pesquisados, acreditam que o Projeto se bem administrado, reduzirá os índices de criminalidade e apenas 12.5% se manifestaram contrários.

TABELA 4 – AUMENTO DA CREDIBILIDADE NA PMPR ATRAVÉS DO PROJETO, JUNTO A COMUNIDADE E AUTORIDADES CONSTITUÍDAS

OPÇÕES	FATOR	FREQUÊNCIA
SIM	36	90%
NÃO	04	.10%
TOTAL	40	100%

FONTE: Pesquisa de campo

Verifica-se que 90% dos pesquisados acreditam na credibilidade da PMPR, junto a comunidade, enquanto 10% são contrários.

TABELA 5 – DESMISTIFICAR A IDÉIA QUE QUARTEL É SÓ PARA PM

OPÇÕES	FATOR	FREQUÊNCIA
SIM	37	92.5%
NÃO	03	7.5%
TOTAL	40	100%

FONTE: Pesquisa de campo

Verifica-se que 92.5% dos questionados concordam que o Projeto poderá desmistificar a idéia de que quartel é só para PM e 7.5% não concordam.

TABELA 6 – APROXIMAÇÃO DOS PM AO MENINO DE RUA

OPÇÕES	FATOR	FREQUÊNCIA
SIM	38	95%
NÃO	02	5%
TOTAL	40	100%

FONTE: Pesquisa de campo

Verifica-se que dos pesquisados 95% acreditam na aproximação do PM ao menino de rua e 5% não acreditam.

TABELA 7 – DIMINUIÇÃO DOS ABUSOS COMETIDOS POR PM CONTRA MENINOS DE RUA

OPÇÕES	FATOR	FREQUÊNCIA
SIM	33	82.5%
NÃO	07	7.5%
TOTAL	40	100%

FONTE: Pesquisa de campo

Verifica-se que dos pesquisados 82.5% asseguram que o Projeto poderá diminuir abusos cometidos por PM contra meninos de rua e 7.5% não acreditam.

TABELA 8 – MUDANÇA DA MENTALIDADE DO MENINO DE RUA EM RELAÇÃO AO CONCEITO DO PM

OPÇÕES	FATOR	FREQUÊNCIA
SIM	36	90%
NÃO	04	10%
TOTAL	40	100%

FONTE: Pesquisa de campo

Verifica-se que 90% dos questionados confirmam que o Projeto poderá mudar a mentalidade do menino de rua em relação ao PM e 10% não confirmam.

TABELA 9 – PREPARAÇÃO DOS MENINOS DE RUA PARA UMA VIDA DIGNA E JUSTA

OPÇÕES	FATOR	FREQUÊNCIA
SIM	38	95%
NÃO	02	5%
TOTAL	40	100%

FONTE: Pesquisa de campo

Verifica-se que 95% afirmam que o Projeto preparará os meninos para uma vida digna e justa e 5% não confirmam.

TABELA 10 – CONVENCIMENTO DOS POLICIAIS QUANTO A IMPORTÂNCIA DO PROJETO

OPÇÕES	FATOR	FREQUÊNCIA
SIM	36	90%
NÃO	04	10%
TOTAL	40	100%

FONTE: Pesquisa de campo

Verifica-se que 90% dos policiais questionados, estão convencidos da importância do Projeto e 10% não se convenceram.

TABELA 11 – CONDUTA E RELACIONAMENTO DO MENINO DE RUA COM A COMUNIDADE, ESCOLA E FAMÍLIA

OPÇÕES	FATOR	FREQUÊNCIA
SIM	39	97.5%
NÃO	01	2.5%
TOTAL	40	100%

FONTE: Pesquisa de campo

Verifica-se que, quase a totalidade dos policiais pesquisados 97.5% confirmam a melhoria na conduta e relacionamento do menino de rua com a comunidade, escola e família; enquanto 2.5% respondeu que não.

TABELA 12 – ENCAMINHAMENTO DOS MENINOS DE RUA PARA O MERCADO DE TRABALHO

OPÇÕES	FATOR	FREQUÊNCIA
SIM	38	95%
NÃO	02	5%
TOTAL	40	100%

FONTE: Pesquisa de campo

Verifica-se que 95% dos pesquisados não tem dúvidas que o Projeto encaminhará os meninos de rua para o mercado de trabalho e 5% responderam que não.

4.2 INTERPRETAÇÃO DAS ENTREVISTAS

4.2.1 Entrevistas

Visaram abranger os Coordenadores e os Educadores envolvidos no Projeto do 1º BPM, como professoras e instrutores, para que pudessem contribuir com suas experiências, no atingimento dos objetivos da presente monografia.

4.2.2 Entrevistados

Durval Japiassú Pinto, Ten Cel QOPM, Cmt do 1º BPM;

Edmauro Oliveira Assunção, Cap QOPM, Coordenador do Projeto;

Eroni Oberg Carneiro, 2º Sgt, Assistente Social, Responsável pelo Projeto;

Marcos José Roth, 2º Sgt, Educador do Projeto;

Marcelo Licheski, Sd, Educador do Projeto;

Elizete Nabozny, Educadora do Projeto;

Regina Ap^a. Mattozo, Educadora do Projeto;

Tereza Just, Educadora do Projeto;

Carmem Guimarães, Educadora do Projeto;

Márcia Mallmann, Mãe de Luciano, integrante do Projeto;

Vera Lúcia Teixeira dos Santos, Mãe de Bruno, integrante do Projeto;

Vera Lúcia de Moura, Mãe de Alex, integrante do Projeto;

Maria Clarete de Lima, Mãe de Elberth, integrante do Projeto;

Ivani de Almeida, Mãe de Amir, integrante do Projeto;

Eli Ap^a. Antunes, Tia de Luciano, integrante do Projeto;

Ivonilda Palhano, Avó de José, integrante do Projeto; e

Guilhermina A. de Souza, Avó de Caíque, integrante do Projeto.

4.2.3 Síntese das Entrevistas

1) Quais os principais resultados obtidos até o presente momento, pelo Projeto Formando Cidadão?

Os entrevistados, em sua maioria, afirmaram que o Projeto possibilitou aos meninos, o retorno as suas famílias, tirando-os das ruas, resgatando a auto-estima e a cidadania, tendo acesso às políticas-sociais, saúde, educação, mercado de trabalho, abandono gradual da marginalidade e a possibilidade de voltar a brincar e sorrir.

2) Quais as dificuldades verificadas na implantação e funcionamento do Projeto Formando Cidadão?

Em sua maioria, os entrevistados, citaram como dificuldades, a falta de recursos para suprir as necessidades dos meninos de rua.

3) Haveria a possibilidade de incluir meninas de rua no Projeto?

Os entrevistados em sua maioria, dizem que sim, desde que tivesse espaço físico para acolhê-las.

4) O mercado de trabalho tem absorvido a mão-de-obra oferecida pelo Projeto, através dos meninos de rua?

Os entrevistados disseram que o mercado tem absorvido uma porcentagem pequena; haja vista, os meninos serem menores de 18 anos.

5) Qual é a efetiva participação dos meninos de rua no aprendizado escolar?

Segundo os entrevistados, a participação dos meninos no aprendizado escolar, tem melhorado em razão do Projeto.

6) O Sr (a) entende ser necessária a melhor capacitação de instrutores e monitores envolvidos no Projeto?

Os entrevistados foram unânimes ao afirmar ser de fundamental importância a capacitação de todos os envolvidos no Projeto.

7) Qual é a participação da comunidade no Projeto Formando Cidadão?

Através do programa selo social, as empresas tem dado apoio ao Projeto.

8) Após o início do Projeto, notou-se mudança no comportamento dos policiais militares quando do atendimento a ocorrência envolvendo meninos de rua?

Segundo os entrevistados, o comportamento de alguns policiais mudou, tanto que, eles participaram com palestras e estágio junto ao Projeto.

9) O advento do Projeto Formando Cidadão, possibilitou, no seu entender, a diminuição nos índices infracionais, envolvendo o menino de rua?

Os entrevistados entendem que houve uma diminuição nos atos infracionais, praticados pelos meninos, devido ao Projeto, porém, relatam que se fosse estendido para mais meninos, reduziria ainda mais os índices de ocorrência.

10) O Sr (a) acredita que os quartéis sejam locais ideais para a continuidade do Projeto Formando Cidadão no Estado do Paraná?

Todos foram unânimes em destacar que os quartéis dão maior credibilidade, respeitabilidade e confiança ao Projeto, sendo a razão principal da frequência dos meninos; além de possuir estrutura e espaço físico.

4.2.4 Síntese da Entrevista dos Responsáveis

11) O Sr (a) pode constatar alguma mudança no comportamento de seu filho, após ele participar do Projeto?

Todos foram unânimes em declarar, que os seus filhos, os quais encontram-se participando do Projeto, melhoraram muito o seu comportamento, tanto em casa como na escola.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao concluir esta pesquisa, já podemos vislumbrar, que o 1º BPM da Polícia Militar do Paraná, numa parceria corajosa com o poder municipal e a sociedade pontagrossense, pretendem fazer acontecer o “cidadão do amanhã”, com o abandono definitivo da vida nas ruas e o acesso aos fatores básicos da cidadania.

Este processo de mudança tornar-se-á possível concluir, através da coleta dos seguintes dados:

a. A maioria dos policiais da OPM, conhecem os objetivos do Projeto, em funcionamento no 1º BPM. Sendo que 62.5% dos mesmos mostraram-se favoráveis à implantação do respectivo projeto em sua OPM, e aqueles que se posicionaram contrários, alegaram como justificativa a falta de estrutura física em seus quartéis.

b. Quase a totalidade dos policiais pesquisados do 1º BPM, entendeu que o projeto uma vez bem administrado poderá:

1) Reduzir os índices da criminalidade e violência e demais condutas anti-sociais envolvendo o menino de rua.

2) Aumentar a credibilidade da PMPR junto a comunidade e autoridades constituídas;

3) Desmistificar a idéia de que quartel é espaço só para policiais-militares;

4) Aproximar o PM ao menino de rua;

5) Diminuir os abusos cometidos por PM contra os meninos de rua;

6) Mudar a mentalidade do menino de rua em relação ao conceito do PM;

7) Preparar os meninos de rua para uma vida digna e justa;

8) Convencer os oficiais da importância do referido projeto;

9) Melhorar a conduta e relacionamento dos meninos de rua com a comunidade, escola e família;

10) Encaminhar os meninos de rua para o mercado de trabalho.

c. Impossibilidade momentânea, para inclusão de meninas de rua ao projeto, face a necessidade de estruturas físicas.

d. O quartel do 1º BPM deve continuar servindo como local apropriado ao funcionamento do projeto, já que um dos objetivos do mesmo é aproximar e integrar os policiais-militares aos meninos de rua.

e. Contudo, o relacionamento entre o menino de rua e o PM ter melhorado, ainda persiste o desconhecimento em torno dos objetivos e resistências na aceitação do referido projeto.

i. A mudança de comportamento do menino de rua junto à família, escola, comunidade e Polícia Militar, evoluiu de forma significativa, após seu ingresso no projeto.

j. Na cidade de Ponta Grossa, alguns meninos de rua já ingressaram no mercado de trabalho, atuando nas mais diferentes atividades comerciais.

l. Os resultados até então obtidos junto ao projeto foram positivos destacando-se, principalmente:

1) retorno dos adolescentes às suas famílias;

2) resgate da auto-estima;

3) retorno ao convívio escolar;

4) envolvimento em atividades profissionalizantes, esportivas e de lazer;

5) resgate da cidadania;

6) aquisição de novos hábitos de higiene;

- 7) mudança comportamental em eventos sociais;
- 8) prática religiosa;
- 9) ingresso no mercado de trabalho;
- 10) desligamento do mundo das drogas;
- 11) abandono definitivo das ruas; e
- 12) integração dos meninos de rua com os policiais-militares e vice-versa.

Finalmente, conclui-se que o projeto, já definido, como programa, possibilitará ao mesmo tempo a retirada de muitos meninos das ruas da cidade, e conseqüentemente, significativa redução nos índices infracionais.

6 SUGESTÃO

A presente pesquisa possibilitou comprovar a validade do Projeto Formando Cidadão, em funcionamento na cidade de Ponta Grossa, como fator de prevenção da criminalidade.

As contribuições obtidas através da pesquisa de campo e das entrevistas, possibilita a formulação das seguintes sugestões:

- Ao comando da PMPR, que gradativamente estenda o Projeto, a outras cidades do Paraná, de médio porte, população entre 30.000 à 100.000 habitantes, que são sedes de Batalhões, Companhias Independentes e até Companhias Interiorizadas de OPM;
- Ao comando da PMPR, que verifique a viabilidade da construção de prédio próprio, anexo ao quartel do 1º BPM, contendo todas as instalações necessárias para o funcionamento do Projeto;
- A Coordenação do Projeto do 1º BPM, para que realize periodicamente reuniões com o efetivo, para que possam transmitir os objetivos do Projeto, visando aproximá-lo aos demais policiais-militares;
- Promover periodicamente encontros entre os coordenadores do Projeto no Paraná, para que possam avaliá-lo;
- Que seja viabilizada, através do Comando Geral e da Secretaria Estadual do Trabalho, Emprego e Promoção Social, a maior integração entre os vários Projetos do Estado, através de visitas com a realização de atividades desportivas, cívicas e culturais.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Constituição da República Federativa do. 1988. Edição Revisada e Atualizada. Ed. Saraiva 2004.

DECRETO LEI Nº 667, 02 jul 69, Coletâneas de Leis, 3ª Seção do EM da PMPR.

DECRETO FEDERAL Nº 2.010, de 12 Jan 83, Coletâneas de Leis, 3ª Seção do EM da PMPR.

DECRETO FEDERAL Nº 88.777 (R-200), de 30 Set 83, Coletâneas de Leis, 3ª Seção do EM da PMPR.

LAZZARINI, Álvaro. Direito Administrativo da Ordem Pública, 2. Ed. Rio de Janeiro, 1987.

LEI FEDERAL Nº 8.069, de 13 Jul 90, Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA.

LEI ESTADUAL Nº 1.943, de 23 Jun 54, Código da Polícia Militar do Paraná, 3ª Seção do EM da PMPR.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo, 2 Ed. Rio de Janeiro, 1987.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Normas para apresentação de trabalhos. Ed. da UFPR, 09 vols. Curitiba 2000.

ANEXOS

ANEXO 1 – MODELO DE OFÍCIO

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

DE – APMG - CAO

São José dos Pinhais, Pr, 23 Set 2005

Of. nº 001/05 - CAO

Ao Sr Comandante do 1º BPM

Solicito-vos autorização para pesquisar e coletar dados sobre o projeto Formando Cidadão, em andamento no 1º Batalhão de Polícia Militar, com o assessoramento da 2ª Sargento ERONI OBERG, haja vista, ter escolhido o tema de monografia “avaliação do projeto na recuperação de crianças e adolescentes pela Polícia Militar - sede do 1º BPM; tema este proposto pelo Estado Maior da PMPR.

PAULO CEZAR MULINARI, Cap QOPM

ALUNO CAO/2005

Ilmo. Sr. Ten-Cel Durval Japiassu Pinto

MD Comandante do 1º Batalhão de Polícia Militar

Ponta Grossa – Paraná

ANEXO 2 - ROTEIRO DE ASSUNTOS PARA A ENTREVISTA

- 01- Objetivos propostos, resultados práticos, dificuldades e possíveis alterações no Projeto Formando Cidadão.
- 02- Possibilidade de inclusão de meninas de rua, bem como a idade ideal para o ingresso de ambos os sexos.
- 03- Necessidade de padronização de métodos para todas as cidades, onde funciona o Projeto, ou adequação às peculiaridades de cada região do Estado.
- 04- Capacitação de instrutores (oficiais e praças), envolvidos no Projeto Formando Cidadão.
- 05- Resultados alcançados quanto à absorção pelo mercado de trabalho, durante e após a participação do menino de rua, no Projeto.
- 06- Demonstrativo do número de meninos de rua (ingresso, desistência, recuperado) dentro do projeto.
- 07- Continuidade ou mudança de local para a reeducação do menino de rua.
- 08- Índices de criminalidade (atos infracionais), envolvendo o menino de rua, após a implantação do Projeto Formando Cidadão.
- 09- Retorno ou iniciação à atividade escolar (frequência, desistência e aproveitamento) pelo menino de rua participante do projeto.
- 10- Mudanças comportamentais observadas pelos pais, cujos filhos integram o projeto.

ANEXO 3- MODELO DE QUESTIONÁRIO

01- O Sr. conhece os objetivos do Projeto F. Cidadão já em funcionamento no 1º BPM?

Sim

Não

02- O Sr. é favorável à implantação do Projeto Formando Cidadão em sua Unidade?

Sim

Não

03- O Sr. entende que o projeto, se bem administrado, poderá:

a. Reduzir os índices da criminalidade e violência e demais condutas anti-sociais envolvendo o menino de rua.

Sim

Não

b. Aumentar a credibilidade da PMPR junto à comunidade e autoridades constituídas.

Sim

Não

c. Desmistificar a idéia de que o quartel é um espaço físico só para os policiais-militares?

Sim

Não

d. Aproximar mais o PM do menino de rua?

Sim

Não

e. Contribuir para a diminuição do abuso cometido por alguns policiais militares no atendimento envolvendo a criança e o adolescente?

Sim

Não

f. Mudar a mentalidade do menino de rua com relação ao conceito do PM?

Sim

Não

g. Preparar o menino de rua para uma vida mais digna e justa?

Sim

Não

h. Convencer alguns oficiais da importância do Projeto?

Sim

Não

i. Melhorar a conduta e o relacionamento do menino de rua junto à comunidade, escola e sua família?

Sim

Não

j. Encaminhar os meninos de rua para que sejam absorvidos pelo mercado de trabalho?

Sim

Não